



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL 044/2015

Retifica o Edital de Concurso Público 026/2015 e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando a Decisão Liminar exarada nos autos da Ação de Mandado de Segurança nos Autos nº0312111-73.2015.8.24.0033;

CONSIDERANDO a necessidade de excluir deste certame as vagas para o cargo de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, em decorrência dos pré-requisitos estabelecidos pela Lei Complementar Municipal nº 132/2008 em possível antinomia com a Lei Federal nº 12.319/2010, a qual será oportuna e tecnicamente analisada;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público que se observa na inevitabilidade de obtenção de servidores para viabilizar o fornecimento da educação pública como direito essencial e obrigação da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao certame em relação aos demais cargos que não guardam relação com o objeto da referida Liminar;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar aos candidatos inscritos ao cargo de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais a opção de reverter sua inscrição para outro cargo deste certame conforme suas qualificações, ou solicitarem a restituição da importância paga a título de taxa de inscrição;

Torna Público aos candidatos interessados no Concurso Público, que nesta data, foi retificado o Edital de Concurso Público 026/2015 e seus anexos, conforme o que estabelece a seguir:

No Edital 026/2015, Anexos 1, 2 e 3, Cargos de Nível Superior:

Fica excluído o cargo de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais.

No Edital 026/2015, item 5.1, onde se lê:

5.1 A data prevista para a realização das provas objetivas, é dia 08 de novembro de 2015;

Leia-se:

5.1 A data prevista para a realização das provas objetivas, é dia 06 de dezembro de 2015;

No Edital 026/2015, item 5.2, onde se lê:

5.2 A partir das 18h00min do dia 03 de novembro de 2015, a UNISOCIESC tornará público, através do site www.unisociesc.org.br/concursos:

Leia-se:

5.2 A partir das 18h00min do dia 30 de novembro de 2015, a UNISOCIESC tornará público, através do site www.unisociesc.org.br/concursos:

No Edital 026/2015, item 7.1, onde se lê:

7.1 Haverá Prova de Títulos de caráter classificatório (não eliminatório), sendo a entrega do envelope contendo os documentos comprobatórios na mesma data e horário das provas objetivas (previstas para 08/11/2015) conforme descrito nos itens a seguir;

Leia-se:

7.1 Haverá Prova de Títulos de caráter classificatório (não eliminatório), sendo a entrega do envelope contendo os documentos comprobatórios na mesma data e horário das provas objetivas (previstas para 06/12/2015) conforme descrito nos itens a seguir;



No Edital 026/2015, item 8.1, onde se lê:

8.1 Os candidatos aos cargos de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Professor de Arte (todos os instrumentos/disciplinas) aprovados na prova objetiva, serão convocados para a prova prática, por meio da Lista de Convocação para a Prova Prática, que será publicada no site www.unisociesc.org.br/concursos com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência à data de sua realização;

Leia-se:

8.1 Os candidatos ao cargo de Professor de Arte (todos os instrumentos/disciplinas) aprovados na prova objetiva, serão convocados para a prova prática, por meio da Lista de Convocação para a Prova Prática, que será publicada no site www.unisociesc.org.br/concursos com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência à data de sua realização;

No Edital 026/2015, inclui-se o capítulo 14, com a seguinte redação:

14. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

14.1 Os candidatos inscritos ao cargo de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais que tiverem interesse em concorrer a outro cargo deste certame poderão requerer tal alteração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta publicação, por meio de formulário específico (conforme o modelo constante do Anexo 4 deste edital, disponível para download no site www.unisociesc.org.br/concursos), que deverá ser enviado para o e-mail requerimentos.concursos@sociesc.org.br, solicitando confirmação de recebimento (esta solicitação deverá obrigatoriamente ser enviada por meio do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição) ou ainda ser protocolado na forma do item 1.6 deste edital;

14.2 Os candidatos inscritos ao cargo de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais que não tiverem interesse em concorrer a outro cargo deste certame deverão requerer a restituição do valor pago a título de taxa de inscrição neste concurso por meio de requerimento informando os dados bancários para a ressarcimento, que deverá ser enviado para o e-mail requerimentos.concursos@sociesc.org.br, solicitando confirmação de recebimento (esta solicitação deverá obrigatoriamente ser enviada por meio do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição) ou ainda ser protocolado na forma do item 1.6 deste edital, informando ainda no requerimento os dados bancários para o ressarcimento do valor pago a título de taxa de inscrição neste concurso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Edital e seus anexos, consolidado com as alterações decorrentes desta Retificação.

Itajaí (SC), 16 de novembro de 2015.

Prof. Edison d'Ávila

Secretário Municipal de Educação